



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 148/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 240.000,00 (quarenta mil reais), conforme indicado no Anexo II;

II - excesso de arrecadação da fonte 350 Convênio Estadual Mãe Paranaense no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORREIA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PAPEL DE PAPEL MUNICIPAL DE UMUARAMA
UMUARAMA, 12013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 261 Junho 12013
DE N° 9.840
UMUARAMA, 27.06.12013
Ali G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 148 DE 25/06/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	303	R\$ 40.000,00
2.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	350	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 240.000,00
TOTAL GERAL				240.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 148 DE 25/06/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.3.054	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL				40.000,00